



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.621, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Concede promoção na carreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 11, II, parágrafo único da Lei nº 606, de 31 de março de 2008, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção à servidora municipal Zelma Pereira da Silva, Especialista da Educação Básica, passando a posicionar-se no nível EEB II da carreira dos Profissionais de Educação Básica do Município, tendo em vista a comprovação de conclusão do curso de Pedagogia – Habilitação em Supervisão Escolar – 1º e 2º graus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de março de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal